



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 934/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-Graduação - Reitoria N° 057/2017;
Considerando Processo N° 23163.000266.2018-22,

RESOLVE

- 1) Cancelar a redução e flexibilização de carga horária de CHEILA PINTO MAJADA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta IFE, Reitoria e autorizar o afastamento para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 27/04/2018 a 30/04/2019.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 6 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/04/2018 10:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155

Código de Autenticação: 82f870fcab

